**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2021**

 Concede-se o título “Cidadão Marabaense” ao Senhor **Sérgio Dias de França Lins,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** É outorgado ao Senhor **Sérgio Dias de França Lins,** o título de “Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º**. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

**Art.** 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Marabá, 18 de novembro de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Elza Abussafi Miranda**

**Vereadora - CMM**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Sérgio Dias de França Lins nasceu em 03 de julho de 1971 em Recife - Pernambuco. Casado com Anne Karine de Lucena Aragão há 18 anos e pai de três filhos. Formado em Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Participa como voluntário em diversas ações sociais para comunidades carentes.

Chegou a Marabá em 2015, iniciando suas atividades como Jornalista e Radialista no grupo livre de comunicação/Rede TV onde também desenvolve alguns projetos sociais voltados a ajudar pessoas em situação de risco e com dificuldades econômicas como: doações de cestas básicas, natal solidário com distribuição de alimentos, brinquedos, tratamento médico, dentário entre outros. Há também o projeto cidadão onde se faz uma doação para quem necessita como, por exemplo: cadeira de rodas, muleta, cama hospitalar.

Por esses motivos apontados acima e por seus relevantes serviços prestados à sociedade, temos a honra de homenagear o Jornalista Sérgio Dias de França Lins com esta comenda.

Marabá, 18 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Elza Abussafi Miranda**

Vereadora - CMM